

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N° 733/2022**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito das atividades administrativas do poder público do município de Arez/RN, e dá outras providências.*

**BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que dia 07 (quinta-feira) de setembro de 2023, é feriado Nacional de Independência;

Considerando, sobretudo, a manutenção das atividades administrativas de interesse público;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado o dia 08 (sexta-feira) de setembro de 2023, ponto facultativo no âmbito das atividades administrativas do poder público do município de Arez/RN.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores da administração pública municipal, que por sua natureza, sejam considerados essenciais, bem como exijam plantão permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 05 de setembro de 2023.

**BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Arez/RN

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha